

**EDITAL UESC Nº 73/2020**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO EM**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**.

**1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 18 (dezoito) vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente para ingresso no primeiro semestre de 2021, sendo até **15 (quinze)** vagas abertas à livre concorrência, **3 (três)** vagas institucionais abertas a docentes e funcionários do quadro efetivo da UESC, conforme Resolução CONSU Nº 01/2018. O Anexo I apresenta a distribuição das vagas por orientador com sua respectiva linha e sublinhas de pesquisa. A descrição das linhas de pesquisa está disponível no endereço: <http://nbcgib.uesc.br/ppgdma/linhasdepesquisa.html>

Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma ou concluintes (até a data de matrícula) de curso de graduação plena em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica, conforme estabelecido pela resolução CONSU 01/2018. A classificação respeitará o número disponível de vagas específicas para cada orientador (ver **Anexo I**).

Caso o número de vagas de livre concorrência não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos das vagas institucionais, que se encontrem na lista de excedentes por linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade das vagas não preenchidas. O mesmo se aplica as vagas institucionais em relação à reserva da ampla concorrência. O aproveitamento destas vagas deverá ser aprovado pelo Colegiado do programa.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

<b>Período</b>	26 de outubro a 16 de novembro de 2020
----------------	--

As inscrições poderão ser feitas no Protocolo Geral da UESC [http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo\\_gera\\_requerimento\\_academico.php](http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php) pelo candidato, pelo seu procurador, com data limite de inscrição via protocolo online até o dia 16/11/2020 às 24h00, dirigidas ao **Programa de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente** da UESC.

A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for apresentada de forma completa e de uma só vez no ato da inscrição. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel:  
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-  
mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

O não atendimento a qualquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

Informações adicionais, podem ser encontradas na *homepage* da UESC [www.uesc.br/](http://www.uesc.br/) ou podem ser solicitadas através do endereço: [ppgdma@uesc.br](mailto:ppgdma@uesc.br)

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar os seguintes documentos em formato PDF na seguinte ordem\*:

1. Preencher formulário de inscrição online. Disponível em: <a href="https://forms.gle/xxCZs3NuuQbnbqiN7">https://forms.gle/xxCZs3NuuQbnbqiN7</a> - Gerar PDF do formulário recebido no e-mail cadastrado na sua inscrição e juntar à sua documentação
2. Cópia digital de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros;
3. Cópia digital do título eleitoral e comprovante atualizado de votação (para candidatos brasileiros);
4. Cópia digital do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação até a data da matrícula dos ingressantes no curso;
5. Cópia digital do histórico do curso de graduação;
6. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, para o programa de interesse ( <b>Anexo II</b> );
7. Currículo no formato Lattes completo ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, <b>devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos sete anos (2014-2020)</b> . As cópias digitais dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no Currículo deverão ser apresentadas na mesma ordem do barema em formato PDF ( <b>Anexo IV</b> ).
8. Para candidatos estrangeiros, apresentar cópia digital da documentação (Visto) exigida pela legislação específica.
9. Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia digital autenticada do diploma de graduação, assim como o comprovante de tramitação do seu reconhecimento por instituição de ensino superior nacional.
10. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e a serem avaliados no processo seletivo

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada para homologação das inscrições e divulgará o resultado no sítio da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br/)) até o dia **19/11/2020**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

O candidato poderá encaminhar recurso da homologação no Protocolo da UESC, dirigido à Comissão de Seleção (**Anexo III**), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## 5. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

<b>ETAPA 1 - Pré-projeto (Etapa Eliminatória e classificatória - Peso 2)</b>	
Período	23/11/2020 a 30/11/2020
Observação	O Pré-projeto de pesquisa deve ser redigido de maneira clara e objetiva em língua portuguesa, de acordo com a linha e sub-linha de pesquisa do candidato, sendo sua estrutura de livre escolha do candidato, ocupando no máximo 15 páginas digitadas em espaço duplo. O arquivo deve ser anexado ao processo em formato PDF com tamanho de até 5 MB.
Resultado da 1ª Etapa	02/12/2020

<b>ETAPA 2 - Avaliação do Currículo Lattes (Etapa Classificatória - Peso 3)</b>	
Data	08 a 12/12/2020
Observação	Avaliação do Currículo. Será realizada pelos membros da comissão de seleção, com base no barema ( <b>Anexo IV</b> ) e na documentação apresentada.

<b>ETAPA 3 – Apresentação do pré-projeto (Etapa Classificatória - Peso 5)</b>	
Data	<b>08 a 11/12/2020</b>
Local	Por meio virtual em data e horário que a ser divulgado no sítio da UESC. O endereço virtual será enviado aos candidatos até o dia 05/12/2020, por e-mail. Qualquer dúvida ou informação adicional deve ser dirigida à Comissão de seleção através do e-mail: <a href="mailto:ppgdma@uesc.br">ppgdma@uesc.br</a>
Observação	A Apresentação do pré-projeto será gravada e o candidato terá 10 minutos para realizar a apresentação. A banca de avaliação terá até 20 minutos para questionamentos sobre o pré-projeto e sobre o currículo do candidato. Não é necessário, mas é facultativo o uso de recurso audiovisual para a apresentação. Não será facultado ao candidato a escolha de dia e horário, sendo que a não participação do candidato inviabilizará a sua continuidade no processo seletivo. Excepcionalidades devem ser encaminhadas à comissão de seleção, via protocolo da UESC, para análise e manifestação.

## 6. DA AVALIAÇÃO:

A cada candidato será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela expressão

$(2*N1 + 3*N2 + 5*N3)/10$ , em que: N1 é a nota obtida no Pré-projeto, N2 é a nota da avaliação do *Currículo lattes* N3 é a nota obtida na Apresentação do pré-projeto.

O Resultado Final será apresentado em ordem decrescente de nota final obtida,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

respeitando-se o limite de vagas por linha e sublinha de pesquisa conforme indicado no edital, contendo a indicação de: “Aprovado e Classificado”, “Aprovado e Não Classificado” ou Reprovado. Caso não haja preenchimento de vaga de uma linha esta não poderá ser automaticamente reaproveitada por outra linha.

Os casos de empate serão decididos pela nota obtida na análise do Pré-projeto, Currículo Lattes e apresentação do pré-projeto, nesta ordem.

Caso haja um número de candidatos aprovados superior ao número de vagas disponibilizado pelo Programa, será publicada uma lista de excedentes por sublinha de pesquisa.

## **7. RESULTADO FINAL**

O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **21/12/2020** no sítio da UESC.

## **8. DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vaga do orientador indicado e ordem de classificação da linha de pesquisa escolhida. Caso o aprovado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte na ordem de classificação na linha de pesquisa.

Em caso de desistência, os candidatos excedentes serão aproveitados na respectiva linha pesquisa. Mas, caso não haja excedente em uma linha de pesquisa, poderá ser aproveitado em outra.

O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado na página ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 12 meses.

No caso de candidato cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar no Protocolo Geral da UESC esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

O candidato deverá comprovar até a data da matrícula um certificado de proficiência emitido por órgãos credenciados, conforme descrito abaixo. Caso a nota atribuída seja inferior ao estipulado abaixo, o discente deverá cursar a disciplina de inglês instrumental no primeiro semestre de 2021.

TOEFL ITP - mínimo 460 pontos; TOEFL IBT - mínimo 30 pontos; TOEIC - Mínimo 255 pontos; IELTS - Mínimo 3,0; Cambridge - PET: Preliminary English Test.

**As aulas serão iniciadas em data a ser definida no Calendário Acadêmico da UESC e seguirão a modalidade em vigor (remota ou presencial).**

## **9. DO RECURSO:**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, utilizando o formulário específico (**Anexo III**)

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

Dúvidas sobre o edital, entrar em contato com [ppgdma@uesc.br](mailto:ppgdma@uesc.br)

### **CRONOGRAMA**

O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Atividade</b>
26/10/20 - 16/11/20	Até 23h59	Período de inscrições
19/11/2020		Homologação das inscrições
20/11/20 - 21/11/20	Até 23h59	Prazo para recurso
23/11/20 - 30/11/20		Avaliação dos pré-projetos
02/12/2020		Resultado da 1ª Etapa (Eliminatória)
03 e 04/12/2020	Até 23h59	Prazo para recurso
05/12/2020		Resultado do Recurso e divulgação das datas de apresentação do pré-projeto
08/12 a 12/12/2020		Avaliação do currículo Lattes
08/12 a 11/12/2020	Horário pré-agendado individual	Apresentação pré-projeto
21/12/20		Divulgação de resultados finais
22/12/20 - 23/12/20	Até 23h59	Prazo para recurso

Os casos omissos serão definidos pelo Colegiado do Programa.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de Outubro de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel:  
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-  
mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR ORIENTADOR E SUA RESPECTIVA LINHA SUBLINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA	SUBLINHAS DE PESQUISA	DOCENTE	Nº de vagas
<b>LINHA 1</b> Relações Sociedade-Natureza e Sustentabilidade	Solos e Meio ambiente	Ana Maria S. dos Santos Moreau <a href="mailto:amoreau@uesc.br">amoreau@uesc.br</a>	1
	Recursos hídricos; Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas	Ronaldo Lima Gomes <a href="mailto:rgomes@uesc.br">rgomes@uesc.br</a>	1
	Conservação de áreas protegidas e etnoconservação	Alexandre Schiavetti <a href="mailto:aleschi@uesc.br">aleschi@uesc.br</a> Sofia Campiolo <a href="mailto:campiolo@uesc.br">campiolo@uesc.br</a>	2
	Interação pessoa-natureza	Christiana Cabicieri Profice <a href="mailto:ccprofice@uesc.br">ccprofice@uesc.br</a> Romari Alejandra M. Montano <a href="mailto:cebus@yahoo.com">cebus@yahoo.com</a>	3
<b>LINHA 2</b> Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável	Química aplicada à tecnologias ambientais	Fábio Alan Carqueija Amorim <a href="mailto:facamorim@gmail.com">facamorim@gmail.com</a> Franco Dani Rico Amado <a href="mailto:franco.amado@gmail.com">franco.amado@gmail.com</a> Raildo Mota de Jesus <a href="mailto:rmota@uesc.br">rmota@uesc.br</a> Juliana Stracieri <a href="mailto:jstracieri@uesc.br">jstracieri@uesc.br</a> Gregório Mateus Santana <a href="mailto:gmsantana@uesc.br">gmsantana@uesc.br</a>	7
	Gestão do ciclo de vida em sistemas agroindustriais; produção limpa; ecologia industrial	José Adolfo de Almeida Neto <a href="mailto:jalmeida@uesc.br">jalmeida@uesc.br</a> Luciano Brito Rodrigues <a href="mailto:rodrigueslb@uesb.edu.br">rodrigueslb@uesb.edu.br</a>	2
<b>LINHA 3</b> Planejamento, Gestão e Políticas Socioambientais	Desenvolvimento rural e sustentabilidade; economia dos recursos naturais; e economia agrícola	Andrea da Silva Gomes <a href="mailto:andreauesc@gmail.com">andreauesc@gmail.com</a> Monica de Moura Pires <a href="mailto:mpires@uesc.br">mpires@uesc.br</a>	2
			<b>18</b>

Será oferecida a modalidade de inscrição por demanda induzida. Os candidatos que optarem por um dos temas listados a seguir estarão concorrendo por somente a vaga específica do orientador. Os interessados deverão entrar em contato com os orientadores para maiores detalhes.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel:  
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-  
mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**:
  - a) apresentar todos os documentos originais solicitados no ato da matrícula;
  - b) ser diplomado em curso de graduação plena;
  - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção científica na área pretendida;
2. O candidato que não efetivar sua matrícula na data prevista neste Edital perderá o direito à vaga, que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;
3. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
4. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação. Os candidatos aprovados, que tenham vínculo empregatício, deverão entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso do empregador de liberar o estudante para atender adequadamente as aulas e demais atividades do curso.
5. A aceitação pelo orientador ou a aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa de estudo. O número de bolsas ofertadas pelo programa dependerá da concessão das mesmas por parte dos órgãos financiadores. (CAPES, CNPq, FAPESB).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### ANEXO III

#### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo para a turma 2021 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO:

- ( ) resultado da homologação das inscrições
- ( ) resultado final

#### JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel:  
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-  
mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO IV

### Barema para avaliação do Currículo Lattes:

<b>Crítérios Para Avaliação do Currículo Lattes, comprovado</b>	<b>Total</b>
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área das ciências ambientais ou em área correlata (2 pontos por curso, máximo de 4 pontos).	
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em outra área (1 ponto por curso, máximo de 1 ponto).	
Bolsa de iniciação científica, iniciação tecnológica, de iniciação à docência ou de extensão, nos últimos cinco anos (1 ponto por semestre, máximo de 3 pontos)	
Participação em projeto de pesquisa nos últimos cinco anos (1 ponto por semestre, máximo de 3 pontos)	
Participação em evento técnico científico regional, nos últimos cinco anos (0,1 ponto cada, máximo de 1 ponto)	
Participação em evento técnico científico nacional nos últimos cinco anos (1 ponto cada, máximo de 2 pontos)	
Participação em Curso com carga horária de mais de 40 horas (0,5 ponto cada, máximo de 1 ponto)	
Participação como autor ou co-autor de trabalho publicado em anais de eventos científicos, nos últimos cinco anos (1 ponto cada, máximo de 3 pontos)	
Participação como autor ou co-autor de trabalho publicado em revista especializada ou capítulo de livro, nos últimos cinco anos (2 ponto cada, máximo de 6 pontos)	
Participação como autor ou co-autor na produção de material formativo/educativo, nos últimos cinco anos (1 ponto cada, máximo de 2 pontos)	
Atuação em instituição, empresa ou setor que atua na área ambiental nos últimos cinco anos (1 ponto por semestre, máximo de 3 pontos)	
Participação em atividade docente em outra área, nos últimos cinco anos (0,5 ponto por cada 60 horas, máximo de 1 ponto)	
Experiência Profissional, exceto atividade docente, nos últimos cinco anos (0,5 ponto por cada semestre, máximo de 3 pontos)	
<b>Total</b>	

obs: Pontuação máxima do Currículo Lattes= 10,0

Pontos excedentes serão utilizados como critério de desempate,